



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 364 REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74/2018

AUTORIA: MAURÍCIO GASPARINI

ASSUNTO: – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74/18 – MAURÍCIO GASPARINI – DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 25 ANOS DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – PIC.

A propositura em apreciação, de iniciativa dos nobre Vereador Maurício Gasparini, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade, bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Além disso, a matéria dispendo sobre a realização de sessão solene, em COMEMORAÇÃO AOS 25 ANOS DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – PIC, encerra em si nobilíssimo alvitre.

Destarte, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor se adequa às normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA**, aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2018.

ISAAC ANTUNES
Presidente


MARINHO SAMPAIO


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator


DADINHO


PAULO MODAS